

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.867.354-4

DATA: 21/12/2022

PARECER CEE/CES n.º 69/24

APROVADO EM 20/05/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado no *campus* de Jacarezinho, pela UENP.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 ( quatro) anos, de 24/06/24 até 23/06/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 246/24 (fl. 360), de 08/04/24 e Informação Técnica n.º 38/24-CES/Seti (fls. 358 e 359), de 05/04/24, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Jacarezinho (UENP), município de Jacarezinho.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado no *campus* Jacarezinho, mediante Ofício n.º 189/22 – GR/UENP, de 21/12/22. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), com sede no município de Jacarezinho, localizada na Rua Getúlio Vargas, 850, foi criada pela Lei Estadual n.º 15.300, de 28/09/06 e autorizada pelo Decreto Estadual n.º 3909/08, de 01/12/08, com embasamento no Parecer CEE/PR n.º 495/08, de 08/08/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/12/08 até 01/12/13. O credenciamento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 12.425, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/22, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 51/22, de 15/09/22, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 02/12/21 até 01/12/31.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto MEC: – reconhecimento: n.º 57.124, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 19/10/65.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.867.354-4

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 89/20, DOE de 22/04/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 60/20, de 18/03/20, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 24/06/20 até 23/06/24. (fl. 13)

## **II – MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado no *campus* de Jacarezinho, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2017) – 03, conforme extrato às folhas 256, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40(quarenta) em cada turno, turnos de funcionamento vespertino e noturno, regime de matrícula seriado semestral, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 08)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 38 e 39-112 e 113, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 20 - 29 e 30. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, à fl. 185 a 254.

O curso tem como coordenador o professor Marcio Luiz Carreri, graduado em História, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/1998) mestre em História pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho(UNESP/2003) e doutorado em História Social, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/2015 ) possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. (fl. 122)

#### E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.867.354-4

O quadro de docentes é constituído por 18 (dezoito) professores, sendo 16 (dezesseis) doutores e 02 (dois) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 11 (onze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT - abaixo de 40). Do total de docentes, 04 (quatro) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 122 e 123)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 261 e 262:

#### Noturno

| Ingressantes    |              | Concluintes |      |      |      |      |      |
|-----------------|--------------|-------------|------|------|------|------|------|
| Ano de Ingresso | Nº de alunos | 2017        | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 2014            | 46           | 25          | 2    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 2015            | 36           | 0           | 22   | 0    | 1    | 1    | 0    |
| 2016            | 39           | 0           | 0    | 19   | 3    | 0    | 1    |
| 2017            | 40           | 0           | 0    | 0    | 17   | 2    | 0    |
| 2018            | 45           | 0           | 0    | 0    | 0    | 20   | 4    |
| 2019            | 43           | 0           | 0    | 0    | 0    | 0    | 19   |

#### Vespertino

| Ingressantes    |              | Concluintes |      |      |      |      |      |
|-----------------|--------------|-------------|------|------|------|------|------|
| Ano de Ingresso | Nº de alunos | 2017        | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 2014            | 11           | 2           | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 2015            | 27           | 0           | 7    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 2016            | 27           | 0           | 0    | 9    | 0    | 0    | 1    |
| 2017            | 31           | 0           | 0    | 0    | 8    | 2    | 0    |
| 2018            | 28           | 0           | 0    | 0    | 0    | 16   | 2    |
| 2019            | 24           | 0           | 0    | 0    | 0    | 0    | 12   |

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2018 a 2022 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 55% de concluintes para o noturno e de 42% de concluintes para o vespertino.

A Uenp apresentou manifestação institucional contendo as possíveis causas da evasão, bem como as medidas institucionais, fls.352 a 354:

#### Problemas relacionados aos cursos de Licenciatura em História - Evasão

[...]

Além da queda da procura no ingresso do vestibular e SISU, registramos no curso de História da UENP, problemas relacionados à evasão/abandono do curso. Os cursos de História no Brasil, com base na análise do número de estudantes cursando a licenciatura ou com matrícula trancada, registra taxa de desistência acumulada de alunos matriculados

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.867.354-4

de 58%, segundo Censo da Educação Superior. (QUEIROZ, 2023). De acordo com o pesquisador Luiz Carlos Zalaf Caseiro, sociólogo do INEP, os cursos de licenciatura registram um número muito alto de vagas ociosas, pois os estudantes tendem a abandonar os cursos e apenas um terço daqueles que finalizam as licenciaturas atuam na docência, os demais optam por outros percursos de formação profissional. Percebemos que as causas da evasão na licenciatura se relacionam aos seguintes fatores (AZEVEDO, 2019):

- . Características individuais do estudante;
- . Aspectos internos da instituição;
- . Aspectos externos à instituição.

Quanto às características individuais dos estudantes os fatores se relacionam às habilidades de estudo, personalidade, condição socioeconômica familiar, formação escolar anterior, escolha precoce da profissão, adaptação à vida universitária, incompatibilidade entre a vida acadêmica e o mundo do trabalho, dificuldades de aprendizagem e o interesse por outras áreas do conhecimento que leva o estudante a fazer novo vestibular. Quanto aos aspectos internos da UENP os fatores se relacionam às questões acadêmicas de forma geral e o desenvolvimento de uma política sólida de permanência estudantil que possibilite a minimização da influência dos fatores individuais na decisão de deixar o curso. Quanto aos fatores externos, evidenciamos a falta de perspectiva em relação ao mercado de trabalho e a desvalorização da profissão docente mediante as reformas educacionais. A questão da empregabilidade, sobretudo pela falta de concursos públicos e mais vagas disponíveis nos processos seletivos simplificados. O contexto de isolamento social provocado pela Pandemia de Covid-19, nos anos de 2020 e 2021, associado à adoção de métodos de ensino com a utilização de plataformas tecnológicas com sistemáticas adaptações no processo de ensino e aprendizagem. Além das dificuldades relatadas devido aos problemas psicológicos e emocionais que impediram vários acadêmicos darem continuidade aos estudos. Outro fator importante a ser analisado se relaciona à situação socioeconômica dos estudantes. A pandemia demonstrou um dado muito importante: as diferenças existentes entre os estudantes de graduação para o acesso à educação superior. As condições de estudos variam e, com a pandemia, se acentuaram, dada as condições socioeconômicas impostas em meio a uma crise financeira de ordem nacional. Aumento da desigualdade social, do desemprego, endividamento das famílias, os cortes de recursos para o desenvolvimento da pesquisa, principalmente de iniciação científica, a limitação de recursos para a garantia da permanência estudantil, são fatores que causaram prejuízos aos cursos e estudantes.

### **Medidas estratégicas adotadas no âmbito da Instituição para aumentar os índices de concluintes.**

Consideramos o fenômeno da evasão escolar multifacetado, a ser percebido pela trajetória longitudinal que envolve fatores de ordem social e acadêmica. Neste escopo, é importante perceber os fatores sociais que implicam na escolha do curso e na permanência do estudante até a sua conclusão. Porém, existe a necessidade de considerar os aspectos internos que correspondem às particularidades da UENP e do Curso de História, como considera José da Silva Santos Junior:

Diante dos resultados obtidos nos trabalhos analisados, apreende-se que algumas ações são possíveis de serem ponderadas e implementadas no âmbito institucional, tais como: flexibilização de currículos; programa de formação didático-pedagógica de professores; divulgação dos cursos de graduação junto às escolas de educação básica; preocupação com a integração do aluno no ambiente universitário; política de acompanhamento sistemático da trajetória acadêmica dos alunos; identificação do nível de satisfação dos alunos durante sua permanência no curso; ações de suporte pedagógico ao aluno; atividades culturais, de lazer e de formação complementar; programa que atente para os casos de reprovações múltiplas e consecutivas; autoavaliação institucional; dentre outras. (Santos

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.867.354-4

Junior, 2022, p. 30) Tais medidas, no âmbito da UENP, foram promovidas ao longo dos anos de 2022 e 2023:

### **PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação:**

- . Apoio aos colegiados de curso para a formulação de Adequações Curriculares a fim de promover uma reflexão a respeito das propostas curriculares;
- . Apoio aos colegiados de curso quanto ao material de divulgação dos cursos de graduação, tais como folders, flyers, banners;
- . Desenvolvimento da Feira de Profissões: Divulgação dos cursos de graduação e das ações desenvolvidas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão para os estudantes da rede básica de ensino fundamental e médio;
- . Recepção ao ingressante: momento de acolhimento e integração dos estudantes no ambiente acadêmico;
- . Atividades Culturais;
- . Apoio ao estudante através do NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante: desenvolvimento de uma política institucional voltada às pautas relativas à moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, acessibilidade e apoios pedagógico, psicológico e social. Além de manter as ações realizadas nos anos anteriores, no ano de 2024 buscamos:
- . Desenvolvimento de programas que possuem bolsas de estudos para os estudantes do Curso e que visam a formação inicial e empreendedora dos estudantes: O projeto Pró-PET que está em análise na Fundação Araucária e vem como medida estratégica para o desenvolvimento de projetos de monitoria orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre a pesquisa, ensino e extensão; O Programa de Formação Estudante Empreendedor, que visa o atendimento aos estudantes que possuem dificuldades em manterem-se na universidade;
- . Apoio aos colegiados de curso de graduação quanto à percepção particular do fenômeno da evasão, por meio de estudos que considerem o ENADE e os fatores que compõem o conceito preliminar de curso, a avaliação institucional e percepções a respeito do nível de satisfação dos alunos durante sua permanência no curso;
- . Participação em reuniões e fóruns de discussões de nível Estadual e Nacional, que tratam dos problemas relacionados às licenciaturas;

### **Colegiado do Curso de História:**

- . Manutenção da participação do Curso na Feira das Profissões, como fez por 2 anos, em 2022 e 2023;
- . Apresentar proposta PIBID-História para o ano letivo de 2024;
- . Desenvolver ações a partir do AEX, tanto na atração de interessados como na melhoria da formação dos alunos do Curso;
- . Estimular os alunos a realizarem estudos e atividades junto ao CEDHIS - Centro de Documentação e Pesquisa Histórica da UENP;
- . Oferta de Grupos de Pesquisa e Projetos de Pesquisa e Extensão no espaço e instalações do LEPHIS - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História da UENP;
- . Estimular a participação dos alunos em Editais de Bolsas de formação e demanda social (PIBIC, PIBIS, PIBIC-AF, PIBEX, PIBIT);
- . Apresentar Projeto de financiamento do Laboratório, no sentido de melhorar sua infra-estrutura;
- . Acompanhamento permanente dos dados e estatísticas de ingresso, evasão e formandos do Curso;
- . Incentivar a participação dos estudantes no PFEE - Programa de Formação do Estudante Empreendedor.

Dos esclarecimentos prestados pela Uenp, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.867.354-4

relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A UENP informa, fls. 35-40, 111 a 113, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Transcrevemos a seguir algumas informações apresentadas pela IES, nos seguintes termos:

[...]

As atividades curriculares de Extensão são formadas por ações definidas no Regulamento deste Projeto e apontam para ações que têm um duplo movimento: a participação da comunidade externa à universidade e a formação do estudante. Como estratégia para atingir esse objetivo, as atividades foram pensadas e ofertadas em duas modalidades: a primeira, uma vez realizada, possa garantir uma organicidade dos componentes curriculares das ações e práticas extensionistas; a segunda, com carga horária definida de Projetos, possui um conjunto de ações processuais contínuas. Ambas devem ressaltar o caráter educativo, social, cultural e crítico do curso. As modalidades são apresentadas da seguinte forma:

a) Como extensão junto aos componentes curriculares (CCX);

b) Como ações articuladas em Projetos durante o ano (PEX).

No primeiro caso, a oferta da ação de Extensão se dará em componentes curriculares em toda a Grade que compõe a Matriz do Curso. No segundo, os Projetos, que demandarão uma carga total de horas, considerarão o planejamento, a execução e a disponibilidade, para a comunidade, com participação, envolvimento e interação do público. Essas ações poderão ocorrer na comunidade escolar ou em um outro espaço adequado para a sua realização. A Extensão estará presente, do primeiro ao quarto ano de graduação, em todo o processo de formação do aluno-acadêmico. Esse conjunto de ações possibilitará ao futuro profissional de História, professor e pesquisador, formação integral para sua atuação profissional, a ser empreendida de modo crítico e tendo como objetivo a transformação social. Nesse sentido, a carga horária da AEX será distribuída ao longo dos quatro anos conforme disposto a seguir:

|                  | Carga horária disciplina | Carga horária projetos | TOTAL      |
|------------------|--------------------------|------------------------|------------|
| 1º e 2º Períodos | 48                       | 15                     | 63         |
| 3º e 4º Períodos | 70                       | 75                     | 145        |
| 5º e 6º Períodos | 38                       | 15                     | 53         |
| 7º e 8º Períodos | 44                       | 15                     | 59         |
|                  |                          | <b>TOTAL</b>           | <b>320</b> |

O quadro acima, portanto, destaca o detalhamento da carga horária das atividades de Extensão, cuja estrutura tem como base a Matriz Curricular do Curso de História. A primeira das modalidades indica a dedicação de parte da carga horária do componente curricular para a execução de atividades de extensão. Nesse caso, considerando o primeiro período do curso, as disciplinas, quatro, oferecerão atividades de extensão em seus planos de ensino, o equivalente a dez por cento (10%) de sua carga horária. Por exemplo, o componente Fundamentos do Ensino de História I, que tem uma carga de 60 horas, dez por cento dela será alocada para a Extensão, isto é, seis horas estarão destinadas para as atividades de Extensão. Isso também vai se dar no segundo período do Curso, perfazendo um total de 48 horas anuais nessa modalidade. No terceiro período, do mesmo modo, quatro



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.867.354-4

disciplinas, entre elas História do Paraná I, que usará dez horas para atividades de extensão em seus componentes, somando às três do quarto período, o que garante um total anual de 70 horas para as atividades de extensão universitária. No quinto período, novamente quatro disciplinas.

História, Economia e Desenvolvimento, terá dez horas entre as 60 do componentes voltadas para a extensão. Somadas às duas do sexto período, totalizará parcialmente 38 horas, que serão usadas para as atividades de extensão. Da mesma forma, isso será observado nos sétimo e oitavo períodos: quatro disciplinas no primeiro; uma delas, História da América Latina, por exemplo, dedicará seis horas; no segundo, História da África, perfazendo um total parcial, de todas as disciplinas, de 44 horas anuais. A segunda modalidade procura definir uma carga horária anual, para os Projetos estruturais, que não estão ligados aos componentes diretamente, mas ao Projeto Pedagógico do Curso e às suas estratégias pedagógicas. Num total de 130 horas durante todo o Curso, ele será dividido em 15 horas para três anos e seis períodos do Curso, e outros 75 no segundo ano do Curso, divididos entre o terceiro e o quarto período. Esses Projetos serão registrados e validados pelo coordenador da AEX e igualmente registrados na PROEC; da mesma forma, serão acompanhados por todos os docentes envolvidos na AEX. Ambas as modalidades, juntas, totalizam, quando o curso for integralizado pelo estudante, 320 horas de atividades extensionistas, como prevê Resolução n.º 003/2022 – CEPE/UENP e o Regulamento da atividade curricular de Extensão do Curso. Uma terceira modalidade como possibilidade é a proposição de um Programa de Extensão em História (PEH) junto ao Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em História (LEEPHIS), que será avaliada pela coordenação da AEX, do Curso e da Comissão Executiva, a partir do primeiro ano da implantação das ações, no ano de 2023. O estudante poderá creditar qualquer atividade de extensão que esteja flexível. Nesse sentido, o curso deverá permitir e possibilitar, aos estudantes, a participação em toda e qualquer atividade de extensão mantidas pelas instituições de ensino superior, desde que obedecendo à natureza, ao conceito e o que é preconizado pelas resoluções, diretrizes, regulamentos que regem o curso e a AEX. Por fim, deverá ocorrer aprovação da Comissão Executiva e operacionalidade será da coordenação da AEX do Curso.

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Deste modo, destaca-se a necessidade da UENP, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, demonstrar as ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

No que se refere à Resolução CNE/CP n.º 02, de 20/12/19, o curso poderá aguardar a emissão de nova normativa pelo Conselho Nacional de Educação, para atualizar seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), considerando que o Parecer CNE/CP n.º 04/24, de 12/03/24, ainda aguarda homologação do Ministério da Educação (MEC).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.867.354-4

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende a legislação vigente.

### III – VOTO DO RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado no *campus* de Jacarezinho, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 24/06/24 até 23/06/28, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) em cada turno, turnos de funcionamento vespertino e noturno, regime de matrícula seriado semestral, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Presidente da CES em exercício